



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 050 DE 18 DE DEZEMBRO 2008 QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ESTABELECE O QUADRO DE CARGOS, FUNÇÕES E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO”, ACRESCENDO ATRIBUIÇÕES AO CARGA DE OFICIAL LEGISLATIVO.

A Câmara Municipal de Patrocínio/MG, através de seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei Complementar:

Art. 1º Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, passando a vigor com o acréscimo de atribuições ao cargo de Oficial Legislativo.

**ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

(...)

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO

(...)

- hh. elaborar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como de eventuais reuniões administrativas e audiências públicas;
- ii. participar das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa de Leis, quando convocado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Patrocínio, 29 de novembro de 2023.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal